



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete—**Daniela de Lima Santos Andrade**
Matrícula/CPF: ***.922.605-**

E-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br

Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, possui uma infraestrutura tecnológica composta por computadores, notebooks e impressoras distribuídos nos diversos setores da Casa, incluindo Gabinete da Presidência, Tesouraria, Controle Interno, Secretaria, Sala das Comissões e Plenário.

Esses equipamentos de processamento de dados são essenciais para a realização das atividades diárias, tais como elaboração de documentos legislativos, tramitação de processos, comunicação institucional, controle financeiro e impressão de materiais indispensáveis ao funcionamento da instituição. O uso intensivo e contínuo desses recursos tecnológicos resulta em desgaste natural, falhas operacionais e necessidade de substituição periódica de componentes.

A ausência de profissional especializado em Tecnologia da Informação no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal torna imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva. A manutenção preventiva visa antecipar problemas, evitar interrupções nos serviços e prolongar a vida útil dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva assegura o pronto restabelecimento das funcionalidades em caso de falhas ou defeitos.

A presente contratação visa garantir a continuidade operacional da Câmara Municipal, a preservação do patrimônio público, a otimização dos recursos disponíveis e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, em consonância com os princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

2. Descrição sucinta da demanda



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Serviços de manutenção corretiva e preventiva com mão de obra, substituição de peças, componentes e acessórios dos Equipamentos de Processamento de Dados: COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, pelo período de 12 (doze) meses.

Equipamentos e setores atendidos:

Nº	Equipamento	Quantidade	Setor
1	Notebook	02	Gabinete da Presidência
2	Computador (CPU)	02	Tesouraria
3	Impressora Epson L3250 (Multifuncional, Tanque de Tinta)	02	Tesouraria
4	Notebook	01	Tesouraria
5	Computador (CPU)	02	Controle Interno
6	Impressora Epson L3250 (Multifuncional, Tanque de Tinta)	02	Controle Interno
7	Computador (CPU)	02	Secretaria
8	Impressora Epson L3150 (Multifuncional, Tanque de Tinta)	02	Secretaria
9	Computador (CPU)	02	Sala das Comissões
10	Impressora Epson L3150 (Multifuncional, Tanque de Tinta)	01	Sala das Comissões
11	Computador (CPU)	02	Plenário
12	Notebook	01	Plenário

Serviços a serem executados:

Serviços em computadores e notebooks:

- Backup de dados, manutenção e conservação de arquivos
- Formatação e reinstalação de sistemas operacionais
- Manutenção e configuração de servidores Windows



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- Substituição e reparo de disco rígido, placa-mãe, memória RAM, fonte de alimentação e processador
- Recuperação de arquivos danificados
- Conserto de componentes eletrônicos

Serviços em monitores:

- Manutenção de placa lógica e fonte de alimentação

Serviços em impressoras:

- Substituição de cabeças de impressão
- Troca de almofadas de limpeza e reset de contador de almofadas
- Limpeza completa, lubrificação e revisão geral
- Desentupimento de cartuchos e cabeças de impressão
- Reparo de placas lógicas e fontes de alimentação

3. Quantidade a ser contratada

No entanto, estima-se a contratação de, no mínimo, 01 (um) prestador do serviço, com expertise na área técnico em informática ou técnico de suporte de TI.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é no mês de fevereiro, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função de força maior.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

6. Grau de prioridade

A presente contratação possui grau de prioridade **ALTA**, considerando a essencialidade dos equipamentos de informática para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, bem como a ausência de profissional de TI no quadro de servidores.

7. Vinculação ou dependência

Não há vinculação ou dependência com outras contratações ou aquisições para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 27 de janeiro de 2026


Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete